



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças

Relatório de Gestão Fiscal SEI-GDF - DPDF/SUAG/DIORF

PORTARIA Nº 279, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015 e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre de 2019 da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL																
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL																
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL																
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
SET DE 2018 A AGOSTO DE 2019																
RGF - ANEXO I																
DESPESA PESSOAL	COM												DESPESAS EXECUTADAS			
													Últimos 12 Meses			
		set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	TOTAL
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</b>																
<b>(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DA DEFENSORIA</b>		16.932.176,95	17.447.493,13	16.416.998,49	19.732.788,27	16.575.521,53	17.362.230,20	20.253.470,65	17.270.554,51	17.149.447,62	17.801.453,73	17.083.680,31	17.125.698,99	211.151.514,38	66.783,07	211.218.297,45
Pessoal Ativo		14.889.826,94	15.405.829,79	14.247.777,01	17.561.990,18	14.407.899,87	15.257.725,03	18.126.793,95	15.178.352,88	14.961.242,82	15.609.457,53	14.841.613,36	14.772.539,55	185.261.048,91	66.783,07	185.327.831,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		12.565.654,30	13.037.208,25	12.004.346,07	15.169.105,36	12.137.770,50	13.018.987,42	15.885.400,17	12.965.350,21	12.733.667,86	13.380.150,52	12.602.099,75	12.595.060,78	158.094.801,19	66.783,07	158.161.584,26
Obrigações Patronais		2.324.172,64	2.368.621,54	2.243.430,94	2.392.884,82	2.270.129,37	2.238.737,61	2.241.393,78	2.213.002,67	2.227.574,96	2.229.307,01	2.239.513,61	2.177.478,77	27.166.247,72	-	27.166.247,72
Benefícios Previdenciários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		2.042.350,01	2.041.663,34	2.169.221,48	2.170.798,09	2.167.621,66	2.104.505,17	2.126.676,70	2.092.201,63	2.188.204,80	2.191.996,20	2.242.066,95	2.353.159,44	25.890.465,47	-	25.890.465,47
Inativo		1.931.158,24	1.872.053,38	2.056.598,62	2.049.402,71	2.059.669,63	1.975.171,43	2.018.724,67	1.984.249,60	2.080.252,77	2.084.044,17	2.127.865,56	2.241.665,71	24.480.856,49	-	24.480.856,49
Pensionista		111.191,77	169.609,96	112.622,86	121.395,38	107.952,03	129.333,74	107.952,03	107.952,03	107.952,03	107.952,03	114.201,39	111.493,73	1.409.608,98	-	1.409.608,98
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização ( art. 18, § 1º da LRF)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jetons		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>( B ) DESPESAS NÃO</b>		2.152.576,54	2.678.998,31	2.317.527,80	3.912.858,27	2.317.067,50	2.570.708,52	5.493.700,25	2.598.877,00	2.578.212,80	2.791.814,99	2.585.593,05	2.830.344,82	34.828.279,85	-	34.828.279,85

COMPUTADAS ( art. 19, § 1º da LRF )															
Indenizações de PDV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	36.802,57	116.723,73	30.591,56	93.091,48	4.263,81	7.515,62	23.193,54	62.198,59	14.645,38	23.308,25	6.861,72	41.748,21	460.944,46	-	460.944,46
Indenizações e Restituições Pessoais	993,27	338,76	1.480,73	4.011,42	723,40	841,49	586,90	758,54	889,17	414,88	1.364,62	695,25	13.098,43	-	13.098,43
Abono de Permanência	43.810,69	47.347,60	57.760,88	51.053,96	41.131,31	40.756,68	45.814,45	52.439,74	43.332,44	62.224,33	53.241,80	41.414,26	580.328,14	-	580.328,14
Abono Pecuniário de Férias	-	419.509,04	58.473,15	978.425,18	103.327,32	417.089,56	297.428,66	391.278,50	331.141,01	513.871,33	282.057,96	393.327,66	4.185.929,37	-	4.185.929,37
Licença Prêmio em Pecúnia	28.620,00	53.415,84	-	615.478,14			3.000.000,00		-	-		-	3.697.513,98	-	3.697.513,98
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados	2.042.350,01	2.041.663,34	2.169.221,48	2.170.798,09	2.167.621,66	2.104.505,17	2.126.676,70	2.092.201,63	2.188.204,80	2.191.996,20	2.242.066,95	2.353.159,44	25.890.465,47	-	25.890.465,47
<b>( I ) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = ( A - B )</b>	<b>14.779.600,41</b>	<b>14.768.494,82</b>	<b>14.099.470,69</b>	<b>15.819.930,00</b>	<b>14.258.454,03</b>	<b>14.791.521,68</b>	<b>14.759.770,40</b>	<b>14.671.677,51</b>	<b>14.571.234,82</b>	<b>15.009.638,74</b>	<b>14.498.087,26</b>	<b>14.295.354,17</b>	<b>176.323.234,53</b>	<b>66.783,07</b>	<b>176.390.017,60</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															22.179.914.721,58
( - ) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVA ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)															52.217.546,15
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)															22.127.697.175,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)															176.390.017,60
% SOBRE A RCL AJUSTADA															0,80%
Notas Explicativas:															
1. Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (9ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF;															
2. Os valores da despesa com pessoal ativo são extraídos do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF e do SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil;															
3. Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados com base nas informações do IPREV-DF extraídas do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF ;															
4. Os valores da da Receita Corrente Líquida é calculada pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF;															
5. Em atendimento à Decisão TCDF nº 3.065/2016, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;															
6. Conforme orientação da STN, os valores relativos à Licença Prêmio em Pecúnia foram somados às despesas com Pessoal Ativo;															
7. Limite máximo de utilização da RCL não informado por falta de definição legal quanto ao percentual destinado à DPDF.															
8. Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R\$20.750,41 na despesa bruta de pessoal.															

WILSON MENDES DO NASCIMENTO  
DIRETOR DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FEBO CÂMARA GONÇALVES  
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MENDES DO NASCIMENTO - Matr.00240611-X, Diretor(a) de Orçamento, Planejamento e Finanças**, em 27/09/2019, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FEBO CAMARA GONÇALVES Matr. 0240884-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 27/09/2019, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO - Matr.0242351-0, Diretor(a) do Departamento de Controle Interno**, em 27/09/2019, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 27/09/2019, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **28922929** código CRC= **600E162D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4365